



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3887 de 11 de Dezembro de 2018.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Uchoa para o exercício de 2.019.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Uchoa para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 45.715.000,00 (Quarenta e Cinco Milhões e Setecentos e Quinze Mil Reais), sendo:

- I – Orçamento Fiscal em R\$ 29.579.500,00;
- II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 16.135.500,00

Art. 2º. – A Receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das Especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

I – Administração Direta:

Receitas Correntes		R\$ 41.080.000,00
Impostos, taxas e contribuições de Melhoria	R\$ 6.280.900,00	
Contribuições	R\$ 400.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 192.500,00	
Receita de Serviços	R\$ 2.139.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 31.934.600,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 133.000,00	
Receita de Capital		R\$ 3.785.000,00
Alienação de Bens	R\$ 125.000,00	
Transferência de Capital	R\$ 3.660.000,00	
Sub-Total		R\$ 44.865.000,00

II – Receita dos Órgãos da Administração Indireta

UCHOA-PREV		R\$ 4.600.000,00
Sub-Total		R\$ 49.465.000,00

III – Dedução da Receita para Formação do Fundeb		<u>R\$ 3.750.000,00</u>
Receita Total		<u>R\$ 45.715.000,00</u>

Paragrafo Único – Durante o Exercício Financeiro de 2019 a Receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



Art. 3º. – A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01 – Legislativa	R\$ 1.645.000,00	3,60%
04 – Administração	R\$ 3.383.000,00	7,40%
08 – Assistência Social	R\$ 1.940.000,00	4,24%
09 – Previdência Social	R\$ 4.570.000,00	10,00%
10 – Saúde	R\$ 9.804.500,00	21,45%
12 – Educação	R\$ 13.397.000,00	29,31%
13 – Cultura	R\$ 55.000,00	0,12%
15 – Urbanismo	R\$ 3.996.000,00	8,74%
16 – Habitação	R\$ -	0,00%
17 – Saneamento	R\$ 1.195.000,00	2,61%
18 – Gestão Ambiental	R\$ 1.157.000,00	2,53%
20 – Agricultura	R\$ 255.000,00	0,56%
23 – Comercio e Serviços	R\$ 920.000,00	2,01%
26 – Transporte	R\$ 395.000,00	0,86%
27 – Desporto e Lazer	R\$ 661.000,00	1,45%
28 – Encargos Especiais	R\$ 2.261.500,00	4,95%
99 – Reserva de Contingencia – Prefeitura	R\$ 50.000,00	0,11%
99 – Reserva de Contingência – Uchoa Prev	R\$ 30.000,00	0,07%
TOTAL	R\$ 45.715.000,00	100,00%

II – Por Órgão da Administração

01 – Poder Legislativo	R\$ 1.645.000,00	3,60%
02 – Poder Executivo	R\$ 39.420.000,00	86,23%
03 – Uchoa Prev	R\$ 4.570.000,00	10,00%
99 – Reserva de Contingencia – Prefeitura	R\$ 50.000,00	0,11%
99 – Reserva de Contingência – Uchoa Prev	R\$ 30.000,00	0,07%
TOTAL	R\$ 45.715.000,00	100,00%

II – Por Unidade Orçamentaria

01 – 01 – Câmara Municipal	R\$ 1.645.000,00	3,60%
02 – 01 – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 2.874.000,00	6,29%
02 – 02 – Administração	R\$ 3.251.500,00	7,11%
02 – 04 – Agricultura e Serviços de Estrada e Rodagem	R\$ 650.000,00	1,42%
02 – 05 – Esporte, Lazer e Cultura	R\$ 1.636.000,00	3,58%
02 – 06 – Ensino	R\$ 5.897.000,00	12,90%
02 – 07 – Fundeb	R\$ 7.500.000,00	16,41%
02 – 08 – Obras e Serviços Municipais	R\$ 3.996.000,00	8,74%
02 – 09 – Serviços de Agua, Esgoto e Saneamento	R\$ 1.195.000,00	2,61%
02 – 10 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.804.500,00	21,45%
02 – 11 – Fundo Municipal de Solidariedade	R\$ 326.000,00	0,71%

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



02 – 12 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 1.079.000,00	2,36%
02 – 13 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente	R\$ 283.000,00	0,62%
02 – 14 – Fundo Municipal do Idoso	R\$ 43.000,00	0,09%
03 – 01 – Uchoa Prev	R\$ 4.600.000,00	10,06%
TOTAL	R\$45.715.000,00	100,00%

Art. 4º. – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir durante o Exercício créditos suplementares até o limite de 15% (Quinze por Cento) do total da despesa fixada, observando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964;

II – Abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingencia em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentarias.

Art. 5º - As fontes de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando ao atendimento das necessidades de execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 11 de Dezembro de 2018.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete